

# Emenda Modificativa

Modifica o Art. 7 do Projeto de Lei  
n.º 055 - 01/2021.

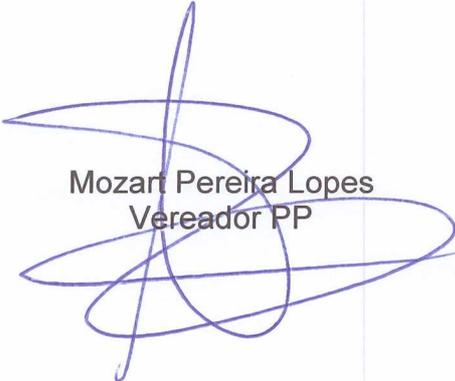
Modifica o Art. 7 do texto original do Projeto de Lei n.º 055-01/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a executar obras de infraestrutura na ERS-130, recebendo imóveis em troca e dando quitação de dívida de repasse de saúde com o Estado do Rio Grande do Sul e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul – DAER. Passando assim a vigorar a seguinte redação:

[...]

Art. 7º Efetivada a transferência da posse e propriedade, o imóvel localizado na Avenida Benjamin Constant, nº 1256, Bairro Centro, Lajeado/RS, matriculado sob nº sob nº 23.141 e 23,142, será recebido e classificado como bem dominical do Município.

[...]

Sala Presidente Tancredo Neves, 19 de julho de 2021.



Mozart Pereira Lopes  
Vereador PP

## Mensagem Justificativa

Estimados colegas vereadores, dada a elevada importância deste imóvel que será recebido em troca dos serviços prestados pelo município de Lajeado, proponho através desta emenda suprimir a parte do texto onde versa sobre a sua venda. A motivação desta mudança se dá com o intuito de ampliar o estudo acerca deste imóvel antes de tomar quaisquer decisões sobre o futuro do mesmo. Saliento ainda que esta mudança em nada altera a possibilidade de, se assim o desejar, o poder executivo propor a venda deste imóvel futuramente. Grato pela compreensão de todos.

Mozart Pereira Lopes  
Vereador PP

Lajeado, 19 de julho de 2021.